



**Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais**  
**Rua Cruz Machado, 70**  
**São Pedro – São José dos Pinhais – Paraná -83005-490**  
**conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088**

## ATA DA 108ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP – 15/04/2026

1 Aos quinze dias do mês de Abril de 2026 realizou-se a 108ª Reunião ordinária do  
2 Conselho Municipal de Saúde no auditório da Prefeitura Municipal ( Rua Passos  
3 Oliveira, 1.101 – Centro - São José dos Pinhais / Paraná) com transmissão pela  
4 página do CMS/SJP. A reunião iniciou com a primeira chamada de verificação de  
5 quórum às 18:30 horas pela conselheira Sra. Antônia Vaz de Lima do Nascimento,  
6 neste momento com quórum de nove conselheiros presentes e uma conselheira  
7 online, que posteriormente se somaram mais 2 conselheiros. O Presidente Fabrício  
8 Alves Tambolo realiza a abertura da reunião dando as boas vindas aos presentes,  
9 lembrando que ela ficou condicionada a uma proposta realizada a secretaria de  
10 saúde, no sentido de apresentar o resultado da eleição do conselheiro representante  
11 do segmento gestor/segmento prestadores de serviços. Devido à questão levantada  
12 pela CUT devido a falta de paridade, o qual foi recebido por este conselho um edital  
13 de escolha através de eleição do representante para este segmento datado para 30  
14 dias para o edital, previsto para 05 de maio, e diante de todos os assuntos a serem  
15 discutidos e votados por este conselho fica prejudicado com este prazo, quando  
16 através de reunião da mesa do conselho foi proposto para que trouxéssemos para  
17 esta reunião a proposição de se fazer a correção da paridade, baixando o número  
18 de conselheiros, para que a paridade seja respeitada, até que a recomposição do  
19 conselho seja realizada, sendo que a proposta é: 6 usuários, 3 trabalhador e 3  
20 gestor, tendo-se portanto a necessidade de se afastarem temporariamente 2  
21 usuários e 1 trabalhador, pedindo a palavra o conselheiro Pedro Fernandes  
22 Cavichiolo informou que existe a necessidade de se observar o prazo de 30 dias  
23 para a publicação do edital para nova eleição para o segmento prestador. Sra.  
24 Antonia Vaz de Lima do Nascimento pediu a palavra afirmando que o prestador  
25 COMESP está em vigor, sendo que se o COMESP, deixou de participar não houve  
26 informe ao conselho da sua desistência, e solicitou a secretario executivo do  
27 conselho para que localize o ofício de indicação do COMESP como integrante no  
28 conselho representante do segmento gestor/prestador, porém diante deste impasse,  
29 e para não haver prejuízo nos trabalhos do conselho relatou o Presidente,  
30 convidando os demais para seguir com a aprovação da paridade do conselho  
31 evitando que as decisões aqui tomadas sejam consideradas nulas, colocando em  
32 votação para que se promova a paridade do conselho, foi aprovada por 10 votos  
33 favoráveis e 2 abstenções, imediatamente o Presidente sugeriu que a representante  
34 do segmento usuário Associação Respeito Não Tem Cor, se abstenha dos votos  
35 (ficando ausente das votações, para compor a paridade), da qual a Senhora Maria  
36 Luci Sucla está de acordo. Encaminhando quando as saídas de votação do  
37 segmento trabalhador, se apresentou o conselheiro Anderson Iacer Bueno Carneiro,  
38 colocado em votação das suspensões dos representantes da entidade Associação  
39 Respeito Não Tem Cor e do Coren/Paraná, foi aprovado por nove votos favoráveis e  
40 2 abstenções, declarando o presidente que o conselho volta a ficar paritário.  
41 Procedendo-se anteriormente a ordem do dia, com a apresentação das atas das:  
42 106ª reunião ordinária, e da 107ª reunião ordinária; das atas das reuniões  
43 extraordinárias de números 72;73;74 e 75, sendo aprovadas por unanimidade dos



**Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais**  
**Rua Cruz Machado, 70**  
**São Pedro – São José dos Pinhais – Paraná -83005-490**  
**conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088**

**ATA DA 108ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP – 15/04/2026**

44 conselheiros presentes com direito a voto. Para a ordem do dia item A ) - Convite do  
45 conselho Estadual de saúde para inscrição de até dois conselheiros por município,  
46 no encontro estadual de saúde em 29/04/2026, se apresentaram para participar os  
47 conselheiros Sinézio Valério e o Sr. Satiro Luiz Neto Duarte, que foram aprovados  
48 por unanimidade como participantes representando o conselho municipal de São  
49 José dos Pinhais. Ao Item B-) Ofício n.º 422/2026- Gab/SEMS, solicitando a seguinte  
50 pauta: 1. anuência do CMS/SJP para substituição de objeto contemplado com  
51 emenda parlamentar 1210/03, referente a equipamento para laboratório, conforme  
52 relato no documento anexo – Apresentação: departamento de Assistência  
53 farmacêutica (DAF), para o qual o presidente convidou o Sr. Amilton diretor do DAF  
54 para explicar o solicitado, que por sua vez convidou sua equipe, para se apresentar  
55 e justificar o pedido do departamento, sendo que alguns equipamentos elencados já  
56 existem, e se faz necessário outros equipamentos (por isso o pedido de troca no  
57 referido processo), posto em votação para autorização da troca dos objetos foi  
58 aprovado por unanimidade. Item C -) Ofício n.º 210/2026 – Coren/PR por ter ocorrido  
59 equívoco, e indica os representantes Anderson Iacer Bueno Carneiro e Osvaldo Luiz  
60 de Lima. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Item D -) E-mail da  
61 Associação Respeito Não Tem Cor, encaminhando renúncia da conselheira  
62 municipal de saúde Rayse Emanuelle dos Santos, e indicação do novo  
63 representante José Carlos de Oliveira (suplente da Senhora Maria Luci Sucla).  
64 Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Item E -) e-mail do presidente  
65 do CMS/Curitiba, direcionado aos conselhos municipais de saúde da região  
66 metropolitana apresentando proposta de contratação de capacitação para  
67 conselheiros de saúde, o presidente sugeriu que fosse encaminhado a escola de  
68 saúde, posta em votação foi aprovada por 10 votos favoráveis e uma abstenção.  
69 Item F-) Ofício n.º 01/2026 da associação de moradias riacho doce e Rio pequeno e  
70 região, indicando o representante Satiro Luiz Neto Duarte, tendo em vista a renúncia  
71 de Antônio Marcos da Silva, colocado em votação foi aprovado por unanimidade.  
72 Item G-) Ofício n.35/2026- SOMSJOP, colocando a vaga da entidade à disposição,  
73 lembrando o presidente que já existe outra associação, a Quase Paróquia São  
74 Francisco e Santa Clara, já indicada para compor o conselho. Item H-) leitura e  
75 discussão do Ofício n.º 323/2026 do Ministério Público do Paraná - recomendação  
76 Administrativa referente ao HMSJP. Pedindo a palavra o conselheiro Pedro se  
77 ofereceu para apresentar um relatório sintético do referido ofício conforme segue:  
78 Relatório técnico/Plano Institucional; adequação às recomendações administrativas  
79 n.º.01/2026- Ministério Público do Paraná para regularização da contratualização  
80 pública do Hospital e maternidade municipal de São José dos Pinhais. Objetivo:  
81 Apresentar plano de ação institucional destinado ao atendimento das  
82 recomendações expedidas pelo Ministério público do Estado do Paraná, referentes à  
83 necessidade de regularização administrativa. Jurídica e operacional do Hospital,  
84 especialmente no tocante à contratualização pública e adequação às normas da  
85 Política Nacional de Atenção Hospitalar – PNHOSP. Resumo das NÃO  
86 conformidades apontadas: Regularização Jurídica; ausência de CNPJ próprio do



**Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais**  
**Rua Cruz Machado, 70**  
**São Pedro – São José dos Pinhais – Paraná -83005-490**  
**conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088**

**ATA DA 108ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP – 15/04/2026**

87 Hospital; Funcionamento vinculado ao CNPJ da Prefeitura Municipal; Necessidade  
88 de constituição de pessoa Jurídica específica. Regularização Contratual:  
89 Inexistência de instrumento formal adequado de contratualização; Necessidade de  
90 celebração de termo de compromisso ou contrato de gestão; Ausência/necessidade  
91 de documento descritivo formal; necessidade de definição de metas e indicadores;  
92 necessidade de monitoramento contínuo da produção e desempenho; necessidade  
93 de instituição de comissão de acompanhamento da contratualização; implantação de  
94 mecanismos de auditoria, monitoramento e avaliação. Com a preposição de:  
95 Constituir pessoa jurídica própria para o Hospital e providenciar CNPJ  
96 individualizado; elaborar termo de compromisso ou contrato de gestão; Elaborar  
97 documento descritivo com definição de metas, serviços e indicadores; instituir  
98 comissão de acompanhamento das contratualizações; implantar rotina mensal de  
99 monitoramento de indicadores assistenciais e financeiros; estruturar núcleo interno  
100 de regulação (NIR), segurança do paciente, auditoria clínica; implantar/fortalecer  
101 ouvidoria e pesquisa de satisfação; desenvolver programa permanente de educação  
102 dos profissionais. Considerações finais: A implementação das medidas propostas  
103 visa garantir conformidade legal e administrativa junto ao Ministério Público,  
104 regularizar a gestão hospitalar conforme legislação do SUS, melhorar a eficiência  
105 operacional e a qualidade assistencial e assegurar transparência, controle e  
106 segurança Jurídica à administração pública. Pedindo a palavra o presidente expôs  
107 que a falta de responsabilidade do gestor a época, sendo o ano de 2008, o gestor  
108 frente do executivo municipal, sem estudo de impacto econômico, um dos seus  
109 primeiros atos, foi a municipalização do Hospital sem se saber qual era a real  
110 condição financeira da instituição, deixando este hospital de ser filantrópico para ser  
111 municipal assumindo um passivo trabalhista de proporções gigantescas, sem estudo  
112 dos reais valores para sua manutenção, gerando atualmente a sangria dos valores  
113 direcionados para a saúde municipal, pelo próprio município, pagando a conta de  
114 atendimentos a outras pessoas que não são munícipes de São José dos Pinhais,  
115 inviabilizando que a gestão invista em melhorias em todos os demais setores da  
116 secretaria de saúde. Apresentando que para esta recomendação foram notificados  
117 além da diretora do Hospital a atual secretaria de saúde Irani, a Prefeita Nina Singer,  
118 o Secretario de Saúde estadual Beto Preto e o governador do estado Ratinho Junior,  
119 indo além sendo necessário também a notificação do Governo Federal, sugerindo  
120 também que esta discussão tem que ser levado para a conferência, questionando  
121 qual o modelo que deverá ser adotado para o novo hospital que está sendo  
122 construído, pois quando esta gestão tomou posse em 2024, um dos primeiros  
123 enfrentamos da mesa diretora deste conselho foi de como se dará a gestão do novo  
124 hospital São José, e até hoje não se tem esta resposta, sendo preocupante o  
125 aumento de leitos e serviços sem os estudos de custos, valores e pactuações com  
126 os outros entes federados, deixando claro que o conselho não é contra o hospital,  
127 mas sim contra a forma que ele esta pactualizado, reforçando a proposta de  
128 submeter este documento apresentado ao ministério público federal para que cobre  
129 do governo federal uma posição sobre o apresentado neste ofício, defendendo que o



**Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais**  
**Rua Cruz Machado, 70**  
**São Pedro – São José dos Pinhais – Paraná -83005-490**  
**conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088**

**ATA DA 108ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP – 15/04/2026**

130 hospital tem que ter o seu CNPJ próprio, como exemplo a cidade de Curitiba. O  
131 Conselheiro Pedro Fernandes Cavichiolo, solicita o enfrentamento do conselho para  
132 quando for enviado a Câmara Municipal o projeto de lei para criação do CNPJ para o  
133 Hospital. O Presidente sugere outro encaminhamento que é para a comissão de  
134 saúde da Câmara Municipal. O conselheiro Campos apresenta a recém publicada  
135 portaria 107 da secretaria municipal de saúde onde disponibiliza via seção 12  
136 médicos para o Siate, e questiona tal condição, tendo em vista a falta de médicos  
137 para atendimentos nas Upas e UBS, para a qual o presidente irá encaminhar a  
138 secretaria de saúde para justificativa. Colocado em votação sobre o relatório do MP  
139 sobre o Hospital para encaminhamentos para O MP Federal, para a comissão de  
140 saúde da Câmara, e para que todos os atos administrativos referente a esta criação  
141 do CNPJ, também sejam encaminhados a este conselho, e ao ministério público do  
142 patrimônio para que apure possíveis responsabilidades quando da municipalização  
143 do hospital foram aprovados todos por unanimidade. Item I-) Aprovação da data da  
144 XVI Conferência Municipal de Saúde de São José dos Pinhais e das Pré -  
145 conferências. Devido ao curto espaço de tempo para a realização das pré  
146 conferencias e da conferência, aliando que ainda neste ano existe o evento da copa  
147 do mundo de futebol, e a necessidade de que o novo plano municipal de saúde tem  
148 que estar homologado até dia 19 de junho, o presidente colocou como sugestão as  
149 seguintes datas para as pré conferencias serem realizadas de 04/05/2026 até  
150 15/05/2026 podendo ser realizadas em datas alternadas ou no mesmo dia em todas  
151 as UBS, e a Conferência ser realizada com a abertura no dia 29/05/2026 e com as  
152 plenárias no dia 30/05/2026, sendo que os coordenadores das unidades de saúde  
153 ficarão responsáveis para aplicar a pré - conferência, junto com o conselho local  
154 (desde que o conselho local esteja devidamente constituído) seguindo uma cartilha e  
155 material de apoio a ser elaborado pela comissão organizadora da conferencia,  
156 buscando desta forma as propostas a serem aplicadas na conferência, e também a  
157 eleição dos delegados para a conferência, pois a justificativa é otimizar o tempo,  
158 pois são 28 UBS, ou 28 pré – conferências, as propostas a serem elaboradas nas  
159 pré – conferências deverão estar dentro dos eixos temáticos propostos tirando  
160 propostas locais a serem, caso sejam consideradas viáveis para inclusão no plano  
161 municipal de saúde, e até o dia 19 de junho com o novo plano municipal de saúde  
162 aprovado, sugerindo também que para a conferência seja estipulado a participação  
163 de até no máximo 240 participantes sendo 112 delegados natos, 112 delegados  
164 eleitos e 16 integrantes do atual conselho, obedecendo - se as paridades de  
165 delegados desde as pré - conferencias. Colocado em votação a proposta foi  
166 aprovada por unanimidade todas as propostas apresentadas, lembrando que a  
167 resolução será encaminha ao gestor municipal para publicação em diário oficial,  
168 sendo que a comissão organizadora já foi publicada, sendo aprovada que todos os  
169 atos referente a conferencia foi aprovada por todos os presentes. Solicitou o  
170 Presidente, a inclusão em pauta de uma resolução a secretaria de saúde para que  
171 possa disponibilizar um auxiliar para os trabalhos do conselho, assessorando ao  
172 Valter e também uma gratificação ao mesmo, devido ao empenho de atender as



**Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais**  
**Rua Cruz Machado, 70**  
**São Pedro – São José dos Pinhais – Paraná -83005-490**  
**conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088**

**ATA DA 108ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP – 15/04/2026**

173 crescentes demandas documentais deste conselho, posto em votação foi aprovado  
174 por unanimidade. Em informes gerais um comunicado da escola de gestão pública  
175 do TCE/PR, sobre novos cursos atualizados de contabilidade pública na modalidade  
176 EAD, sendo autorizado ao Valter, a disponibilização direto a todos os conselheiros.  
177 Na Palavra dada à comunidade, pediu a palavra o Sr. Francisco da UBS Murici,  
178 trouxe demandas de sua comunidade, sobre as reformas da UBS, sendo informado  
179 que o próprio coordenador da UBS, tem esta resposta, ou deveria ter esta resposta  
180 do porque a reforma está parada. Nada mais tendo a tratar o Presidente Fabrício  
181 Tambolo agradece a presença de todos, desejando uma boa semana e declara  
182 encerrada a 108ª reunião ordinária do Conselho, da qual eu Pedro Fernandes  
183 Cavichiolo, 1ª Secretário do Conselho lavrei a presente ata, a qual vai assinada pelo  
184 Presidente Fabrício Alves Tambolo, Vice-Presidente Antônia Vaz de Lima do  
185 Nascimento, 1ª Secretário do Conselho Municipal de Saúde Pedro Fernandes  
186 Cavichiolo e 2º Secretário do Conselho Isaldo Rômulo Torres de Sousa.

187  
188  
189  
190  
191  
192  
193  
194  
195  
196  
197  
198  
199  
200  
201  
202  
203  
204  
205  
206

  
Fabrício Alves Tambolo  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

  
Antonia Vaz de Lima do Nascimento  
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde

  
Pedro Fernandes Cavichiolo  
1ª Secretário do Conselho Municipal de Saúde

  
Isaldo Rômulo Torres de Sousa  
2º Secretário do Conselho Municipal de Saúde